

PORTARIA Nº. 138, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

Concede Avanço.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

CONCEDER, à servidora **ANA PARMIGIANI PEZZINI**, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 8º (oitavo) avanço trienal, período de 11 de setembro de 2010 a 10 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezesseis dias do mês de setembro de 2013.

Laurenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Áureo Antônio Salvi
Secretário Municipal da Administração e Fazenda